



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppggep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 17 de dezembro de 2019, às 13:30 horas, na Sala 300 do Bloco D, Campus Pontal, situada na Rua 20, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a 6ª reunião/2019 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, sob a presidência do professor Roberto Barboza Castanho, e estando presentes os membros que assinam ao final desta Ata. A representante discente Camila Oliveira Silva justificou ausência. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes:** 1.1. Os pontos 3.10, 3.11, 3.12 e 3.13 foram retirados da pauta e transferidos para os informes; os pontos 3.4 e 3.6 foram retirados da pauta; 1.2. Professor Roberto informou que o professor Antônio Carlos de Barros Corrêa não respondeu ao convite feito para que ele ministrasse a aula inaugural; como ninguém mais sugeriu nomes, o professor Roberto entrará em contato com a professora Maria Tereza Duarte Paes e verificar junto a um professor que está atuando como visitante no Instituto de Geografia em Uberlândia; 1.3. Professor Roberto informou que nos dias 2 e 3 de janeiro será realizada a limpeza das salas da coordenação e, por isso, não haverá expediente na secretaria e nem na coordenação; 1.4. Professor Roberto lembrou que, de acordo com o calendário de reuniões do colegiado, o primeiro encontro está previsto para março, mas que é possível, dependendo das demandas, haver uma reunião extraordinária antes; 1.5. Professor Roberto informou que o pagamento da anuidade da ANPEGE foi solicitado junto à Direção do ICHPO; 1.6. Professor Roberto reforçou o comunicado sobre a reforma em andamento nas salas da secretaria, coordenação e convivência dos alunos e, nesse sentido, conta com a compreensão de todos; 1.7. Professor Roberto informou que entre os meses de janeiro e fevereiro a secretaria e a coordenação fará uma verificação detalhada de eventuais pendências de discentes em relação a documentação e cumprimento de prazos; 1.8. Professor Roberto informou que foi solicitado à direção que os coordenadores da graduação sejam informados sobre os horários de funcionamento de seus cursos para o lançamento de aulas, uma vez que a coordenação do curso de graduação em geografia estava lançando aulas no período vespertino e isso estava bloqueando o lançamento de aulas para docentes do PPGE. Essa situação gerou problemas para a organização e lançamento de aulas do PPGE. **2. Apreciação da Ata da 5ª reunião/2019 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal – COLPPGEP:** ata aprovada, com uma abstenção; **3. Ordem do dia: 3.1. Levantamento patrimonial PPGE a partir de 01/11/2019** (Empréstimo e físicos): neste ponto foi informado que está sendo realizado um levantamento dos equipamentos patrimoniados do programa e, nesse momento, ficou decidido que os mesmos não estarão disponíveis para empréstimos, com exceção de retiradas para uso exclusivamente dentro das dependências do campus; **3.2. Agenda do Professor Visitante para 2020:** os docentes serão consultados por e-mail para apresentarem demandas ao professor visitante que, posteriormente, será comunicado sobre as atividades que poderão ser desenvolvidas durante o ano de 2020; **3.3. Solicitação comissão de bolsas/resolução de bolsas:** a comissão de bolsas ser reunirá no dia 17 de dezembro de 2019, às 16:30h, para tratar das demandas apresentadas; de qualquer forma, os prazos para entrega de relatórios estão definidos em resolução própria do colegiado; **3.4. Disciplinas 2/2020:** retirado da pauta; **3.5. Documentos relacionados a entrega da versão final da ex discente Moussa - Processo. 23117.106328/2019-45. Relatora Profª. Leda Correia Pedro Miyazaki:** o parecer apresentado pela relatora foi de notificar a discente sobre a pendência existente para o andamento da emissão de seu diploma, além de ser desfavorável à solicitação de substituição da submissão de artigo por publicação de livro. O parecer foi aprovado, com uma abstenção; **3.6. Revisão da resolução material da qualificação/defesa:**

retirado da pauta (tais alterações serão realizadas após a revisão do regulamento do programa); **3.7. Situação de mobília das salas:** em decorrência da reforma, alguns móveis serão retirados para atender ao novo layout e decidiu-se que os móveis serão redistribuídos entre os laboratórios do curso. Por enquanto os móveis ficarão armazenados no espaço da futura sala de videoconferência; **3.8. Ações relatório Prof. João Lima 23117.051950/2018-17:** o documento será divulgado aos docentes para análise e posteriormente será realizada uma reunião exclusiva para tratar do tema; **3.9. Organização da planilha plataforma Sucupira/ Divisão entre membros do Colegiado docente:** serão utilizadas as planilhas já existentes no programa e que foram aplicadas no passado. Para tanto, será feito um teste para eventuais adequações ao formato atual da Sucupira. O professor Vitor fará este teste até o dia 10 de janeiro de 2020; os docentes e discentes poderão preencher essas planilhas até o dia 15 de fevereiro de 2020; **3.10. Alteração de dia de disciplina Prof. Anderson:** retirado e incluído nos informes; **3.11. Reunião com a Diretoria horário de aula e vinculação docente PPGEP :** retirado e incluído nos informes; **3.12. Pagamento da anuidade da ANPEGE:** retirado e incluído nos informes; **3.13. Verificação de pendências/notificações em Janeiro e Fevereiro 2020:** retirado e incluído nos informes; **3.14. Dilação de prazo para exame de proficiência da discente Maria Vanda dos Santos** (processo 23117.107551/2019-18) relator Prof. Anderson Pereira Portuguez: parecer favorável à solicitação de dilação do prazo até o dia 30 de março de 2020. Parecer aprovado, com um voto contrário. Neste momento, a professora Leda Correia Pedro Miyazaki teve que ausentar da reunião. **3.15. Dilação de prazo para defesa de dissertação da discente Kátia Luzia Silveira Silva** (processo 23117.107157/2019-71) relatora Profa. Jussara Dos Santos Rosendo – o parecer da relatora foi favorável à dilação, porém, concedendo um prazo de 60 dias. O parecer foi aprovado; **3.16. Indicação de docente substituto da coordenação do PPGEP:** o professor Roberto indicou o nome da professora Jussara dos Santos Rosendo, que foi aprovado; **3.17. Dilação de prazo para exame de proficiência do discente Fábio Reis Venceslau** (processo 23117.107884/2019-39) relator Prof. Vitor Koiti Miyazaki: o parecer do relator favorável à dilação até 28 de fevereiro de 2020 foi aprovado, com um voto contrário; **3.18. Dilação de prazo para exame de proficiência do discente Diêmison Ladislau de Alencar** (processo 23117.107889/2019-61) relator Prof. Anderson Pereira Portuguez: o parecer do relator favorável á dilação até 30 de março de 2020 foi aprovado, com um voto contrário; **3.19. Demanda da Comissão de acompanhamento de ações afirmativas:** a comissão solicitou acesso aos dados das inscrições para análise do processo de seleção de alunos regulares deste ano. Será solicitada à comissão de seleção para que a homologação seja divulgada considerando-se as vagas por cotas. Todos os resultados do processo deverão ser divulgados considerando-se as cotas. **3.20. Dilação de prazo para exame de proficiência do discente Marília Cristina de Almeida da Silveira.** Relatora: Prof. Leda Correia Pedro Miyazaki: o parecer favorável à dilação até 30 de março de 2020 foi aprovado, com um voto contrário. Às 16 horas e 25 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente, por mim, Vitor Koiti Miyazaki, na qualidade de membro do colegiado, pelo Presidente e pelos demais membros participantes.

Anderson Pereira Portuguez

Jussara dos Santos Rosendo

Leda Correia Pedro Miyazaki

Vitor Koiti Miyazaki

Roberto Barboza Castanho



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 09/01/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 13/01/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 14/01/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 15/01/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 18/02/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785259** e o código CRC **DD857970**.
